



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 29/2018  
MODALIDADE Pregão Nº 24/2018  
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 62/2018

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.**

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **DESINFECTA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**  
CNPJ: **07.631.756/0001-88.**

**Cláusula primeira:** De comum acordo entre as partes fica reajustado o valor mensal do contrato, passando para R\$ 1.000,00 (mil reais).

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **DESINFECTA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**

Campo Bonito, 14 de janeiro de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

Processo Nº03/2021  
Dispensa por Limite nº 02/2021

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS PARA IMPRESSÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL.

**EXECUTOR:**

Razão Social: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA  
CNPJ: 18.486.182/0001-18  
Endereço: Rua Perola do Vale, nº 55 sala 01- Itoupava Central, Blumenau-SC

**Órgão Requisitante:**

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DEPTO FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
DOTAÇÃO 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

**AQUISIÇÃO:**

20 caixa de formulários contínuos em quatro vias, caixa com seiscentos jogos, 240X280mm, papel autocopiativo com impressão de cores distintas( papel branco e a impressão da cor distinta em cada via: branca, azul, verde ou vermelha). Possuindo 56g na primeira via, 53g nas intermediárias e 57g na última, com sistema de aprisionamento entre as vias. Picote micro serrilhado no canhoto, serrilhado nas laterais e na separação dos impressos entre si, possuir indicação de empilhamento máximo.

Valor total R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Campo Bonito, 14 de janeiro de 2021

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Presidente da C.P.L.

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 PROCESSO Nº 03/2021

Dispensou a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA CNPJ 18.486.182/0001-18, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS PARA IMPRESSÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL o custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**.

**Órgão Requisitante:**

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DEPTO FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
DOTAÇÃO 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

**AQUISIÇÃO:**

20 caixa de formulários contínuos em quatro vias, caixa com seiscientos jogos, 240X280mm, papel autocopiativo com impressão de cores distintas( papel branco e a impressão da cor distinta em cada via: branca, azul, verde ou vermelha). Possuindo 56g na primeira via, 53g nas intermediárias e 57g na última, com sistema de aprisionamento entre as vias. Picote micro serrilhado no canhoto, serrilhado nas laterais e na separação dos impressos entre si, possuir indicação de empilhamento máximo.

Valor total R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Campo Bonito, 14 de janeiro de 2021.

Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 PROCESSO Nº 03/2021

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ 18.486.182/0001-18, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS PARA IMPRESSÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL o custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**.

**Órgão Requisitante:**

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DEPTO FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
DOTAÇÃO 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

**AQUISIÇÃO:**

20 caixa de formulários contínuos em quatro vias, caixa com seiscentos jogos, 240X280mm, papel autocopiativo com impressão de cores distintas( papel branco e a impressão da cor distinta em cada via: branca, azul, verde ou vermelha). Possuindo 56g na primeira via, 53g nas intermediárias e 57g na última, com sistema de aprisionamento entre as vias. Picote micro serrilhado no canhoto, serrilhado nas laterais e na separação dos impressos entre si, possuir indicação de empilhamento máximo.

Campo Bonito, 14 de janeiro de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal





## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº 59/2021 em 14/01/2021

SÚMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO


O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º - NOMEAR, a partir de 15/01/2021 no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA, com símbolo CC 07, NILTON BARBOSA DE ALMEIDA, portador do CPF nº. 943.837.589-91 e RG nº. 6.406.657-9.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário,

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

  
MARIO WEBER  
PREFEITO



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### DECRETO Nº 3151/2021

**Súmula:** Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2021 - 2023.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Ficam nomeados e instituídos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Campo Bonito – PR da seguinte forma:

#### I – Representantes do Poder Executivo Municipal

##### Secretaria Municipal de Assistência Social

- Celio Marcio Borges – Titular
- Geneci Magalhães – Suplente

##### Secretaria Municipal de Saúde

- Lorena Fatima Mota – Titular
- Simone Aparecida Testoni – Suplente

##### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- Cristiane G. Ripplinger – Titular
- Daniel Zampieri Loureiro – Suplente

#### II – Representantes da Sociedade Civil

##### APAE

- Clarice dos Santos – Titular



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

- Kely dos Santos Figueiredo de Mattos – Suplente

### APMF – Colégio José Bonifácio

- Silvana Slompo Grein – Titular
- Gianete Dominiak Hemerich – Suplente

### APMF- CMEI – Therezinha Foschera

- Maricléia Dias da Silva – Titular
- Vanessa Capelin – Suplente

### Pastoral da Criança

- Pe. Luiz Fernando Fabian Siqueira – Titular
- Claire Lotti – Suplente

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº090/2018 de 17 de Outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

**Mario Weber**  
Prefeito Municipal